

## PORTARIA Nº 010/2024/REITORIA/UNIBAVE

Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção dos pedidos de bolsas para o Programa Universidade Gratuita, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Guilherme Valente de Souza, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 6º, parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 831/2023 e Art. 5º do Decreto nº 219/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão de Seleção dos pedidos de Bolsas de Estudo, sendo seus integrantes:

- Kátia Aurora Dalla Libera Sorato – Coordenadora da Cate do Unibave;
- Franciely Cardoso da Silva Padilha – Assistente Social do Unibave;
- Jadna Carvalho – Assistente Administrativo do Unibave;
- Nicoli Felisbino da Silva – Representante dos Estudantes.

**Art. 2º** A comissão tem a prerrogativa de analisar se o inscrito preenche os requisitos legais para o deferimento da bolsa, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos, documentos, efetuarem visita *in loco*, prestar esclarecimentos, julgar recursos, dentre outros.

**Art. 3º** O trabalho prestado a Comissão é sem ônus para a Febave.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 027/2023/REITORIA/UNIBAVE.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 08 de abril de 2024.

**Guilherme Valente de Souza**

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital  
08/04/2024 14:44 UTC -03:00  
  
Assinado digitalmente por  
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinatura eletrônica  
08/04/2024 14:40 UTC -03:00  
  
CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto

## PORTARIA Nº 011/2024/REITORIA/UNIBAVE

Nomeia os membros para compor a Comissão de Fiscalização dos pedidos de bolsas para o programa Universidade Gratuita, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Guilherme Valente de Souza, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 831/2023 e art. 6º do Decreto nº 219/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão de Fiscalização dos processos de pedidos de Bolsas de Estudo, sendo seus integrantes:

- Pedro Zilli Neto – Representante da Instituição de Ensino;
- Dimas Ailton Rocha – Representante da Instituição de Ensino;
- Natiely Sens De Melo – Representante da Entidade Representativa dos Estudantes;
- Ryan Camilo Godinho – Representante da Entidade Representativa dos Estudantes;
- Deivid Carlota Helário – Representante Sociedade Civil;
- Vanessa Menegasso Bagio – Representante Sociedade Civil;
- Rejane de Lorenzi Cancilier Lessa – Representante Coordenadoria Geral de Educação.

**Parágrafo Único.** O mandato dos membros são:

I - De 2 (dois) anos para os representantes da Instituição de Ensino.

II – De 1 (um) ano para os representantes da Entidade Representativa dos Estudantes.

III - De 2 (dois) anos para os Representantes Sociedade Civil.

IV - De 1 (um) ano para Representante Coordenadoria Geral de Educação.

**Art. 2º** A comissão tem a prerrogativa de analisar se o aluno contemplado com bolsa de estudo preenche os requisitos legais para o deferimento da bolsa, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos, documentos, efetuarem visita *in loco*, prestar esclarecimentos, julgar recursos, dentre outros.


**Art. 3º** O trabalho prestado a Comissão é sem ônus para a Febave.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 028/2023/REITORIA/UNIBAVE.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 08 de abril de 2024.

Assinatura digital  
08/04/2024 14:44 UTC -03:00  
  
Assinado digitalmente por  
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinatura eletrônica  
08/04/2024 14:40 UTC -03:00  
  
**Guilherme Valente de Souza**  
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)  
CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto